



Ato de Convocação PMQG nº. 006/2024

Quartel Geral/MG, 01 de Julho de 2024.

EDITAL PMQG Nº 01/2022 ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da carreira de **Agente de Saúde**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Quartel Geral, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, conforme classificação final do Processo Seletivo, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

Classificação	Candidato
9º	Aline Ferreira da Silva

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Para formalizar o contrato administrativo com a PREFEITURA DE QUARTEL GERAL, o candidato selecionado deverá, no dia da assinatura de contrato, apresentar cópias dos documentos abaixo:

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de endereço residencial;
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com conclusão pela aptidão pelo cargo;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento; 6.5.13
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Sicoob Credinacional;
- Carteira de Trabalho, caso possua;

2



- Comprovante de registro de classe ativo, caso possua;
- No momento da assinatura do contrato, será solicitado ao candidato preencher formulários-padrões fornecidos pela Administração Municipal, a saber: 01- Caso o candidato não exerça outro cargo público: 01.01- Declaração de acúmulo de cargos/proventos; 01.02 - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública; 02 - Caso o candidato exerça outro cargo público: 02.01 - Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos; 02.02 - Declaração de acúmulo de cargos/proventos.

Conforme estabelecido no item 6.6 do Edital, "O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito